



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Segurança e Qualidade em Cada Passo

Secretaria de
Administração e Finanças



PESQUISA DE MERCADO



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

2 mensagens

compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>
Para: deltacon-locacoes@hotmail.com

26 de janeiro de 2022 15:56




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO



Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao art. 3º da IN 05/2014 do MPOG c/c §1º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 solicitamos vossos préstimos no sentido de fornecer Pesquisa de Mercado para **Contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, por maior percentual de desconto sobre a tabela da SEINFRA 27.1 desonerada, a serem executados nas pendências dos imóveis pertencentes ou ocupados por este município, conforme especificações no Projeto Básico em anexo, para atender a demanda de Diversas Secretarias, do Município de Capistrano, Ceará.**

Atenciosamente,
Ian Felipe da Silva de Freitas
Coordenador do Setor de Compras

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL.pdf
420K

Deltacon Construções e Engenharia <deltacon-locacoes@hotmail.com>
Para: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>

27 de janeiro de 2022 10:10

Bom dia, segue anexo a cotação solicitada,

--

Atenciosamente,

Diego Moita

Adm. Titular/Eng. Civil/ Eng. de Segurança do Trabalho
CREA-CE 47784 - D

(88) 9227-0408 CLARO

(88) 3671-2399 FLYO


De: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 18:56

Para: deltacon-locacoes@hotmail.com <deltacon-locacoes@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Cotação de Preços - Capistrano.pdf
774K



COTAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Capistrano – CE

Prezados Senhores,

A empresa **Deltacon Construção, Locação e Engenharia EIRELI**, estabelecida na Rua Poeta Lauro Menezes n° 578, 1º andar, sala 01, centro, Tianguá – CE, inscrita no CNPJ n° 07.699.728/0001-00, vem através desta, apresentar cotação de preços para os serviços de manutenção predial, sob demanda, por maior percentual de desconto sobre a tabela da SEINFRA 27.1 desonerada, a serem executados nas pendências dos imóveis pertencentes ou ocupados por este município, conforme especificações no Projeto Básico em anexo, para atender a demanda de diversas secretarias do município de Capistrano, Ceará.

TABELA DE CUSTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	Contratação de serviços de manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulico/ sanitário; de alvenaria, chapisco e pintura; telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Capistrano – CE, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos, que se encontram disponíveis no site www.seinfra.ce.gov.br Conforme projeto básico/termo de referência anexo ao edital.	SERVIÇO	3,00
02	Contratação de serviços de manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulico/ sanitário; de alvenaria, chapisco e pintura; telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Capistrano – CE, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos, que se encontram disponíveis no site www.seinfra.ce.gov.br Conforme projeto básico/termo de referência anexo ao edital.	SERVIÇO	3,00
03	Contratação de serviços de manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulico/ sanitário; de alvenaria, chapisco e pintura; telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela Secretaria de Saúde de Capistrano – CE, com fornecimento de mão de obra e materiais	SERVIÇO	3,00

Eng. Sérgio Tomaz Motta
Eng. CMT 1 Seg. do Trabalho
CREA-CE 41784



	necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos, que se encontram disponíveis no site www.seinfra.ce.gov.br Conforme projeto básico/termo de referência anexo ao edital.		
04	Contratação de serviços de manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulico/ sanitário; de alvenaria, chapisco e pintura; telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela Secretaria de Educação de Capistrano – CE, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos, que se encontram disponíveis no site www.seinfra.ce.gov.br Conforme projeto básico/termo de referência anexo ao edital.	SERVIÇO	3,00



Importa a presente cotação de preços o percentual de desconto de 3,00 % (três por cento).

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Tianguá – CE, 27 de janeiro de 2022

Diego Sávio Tomaz Moita
Eng. Civil / Seg. de Trabalho
CREA-CE 47784

Diego Sávio Tomaz Moita
Adm. Titular/Resp. Técnico
CREA/CE 47.784-D

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

2 mensagens

compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>
Para: vtsconstruções e locações LTDA-EPP <vtsconstrucoeslocacoes@hotmail.com>

26 de janeiro de 2022 15:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO



Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao art. 3º da IN 05/2014 do MPOG c/c §1º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 solicitamos vossos préstimos no sentido de fornecer Pesquisa de Mercado para **Contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, por maior percentual de desconto sobre a tabela da SEINFRA 27.1 desonerada, a serem executados nas pendências dos imóveis pertencentes ou ocupados por este município, conforme especificações no Projeto Básico em anexo, para atender a demanda de Diversas Secretarias, do Município de Capistrano, Ceará.**

Atenciosamente,
Ian Felipe da Silva de Freitas
Coordenador do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL..pdf
420K

vtsconstruções e locações LTDA-EPP <vtsconstrucoeslocacoes@hotmail.com>
Para: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>

28 de janeiro de 2022 09:03

Bom dia!

Conforme solicitado segue proposta de preços, com base em desconto em percentual sobre a tabela Seinfra-Ce, 27.1 com desoneração.

VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
ARNOBIO DE CASTRO LIMA

De: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 10:55
Para: vtsconstruções e locações LTDA-EPP <vtsconstrucoeslocacoes@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROP COMP PREÇOS CAPIS20220128_08200664.pdf
441K

VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
SETOR DE COMPRAS



Conforme solicitado segue cotação de preço em base de percentual de desconto concedido sobre a tabela SEINFRA 27.1 com desoneração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO COM BDI (R\$)	% DESCONTO SOBRE TABELA SEINFRA 27.1 COM DESENERAÇÃO
01	Contratação de serviços manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulicos/sanitários; de alvenaria, chapisco e pintura; telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Capistrano - CE, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos, que se encontram disponíveis no site WWW.SEINFRA.CE.GOV .	SERVIÇO	R\$ 150000,00	2,7%
02	Contratação de serviços manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulicos/sanitários; de alvenaria, chapisco e pintura; telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Capistrano - CE, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de	SERVIÇO	R\$ 150000,00	2,7%

ENDEREÇO: RUA DELIS CARVALHO, 268, MONTE CASTELO, ALTOS, SALA 101, ITAPAJÉ-CE
CNPJ: 176250970001/20. Email: vtsconstrucoeslocacoes@hotmail.com . Fone: (88) 996074107

10

VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

	planos de serviços e tabela de preço de insumos, que se encontram disponíveis no site WWW.SEINFRA.CE.GOV .			
03	Contratação de serviços manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulicos/sanitários; de alvenaria, chapisco e pintura; telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela Secretaria de Saúde Capistrano – CE, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos, que se encontram disponíveis no site WWW.SEINFRA.CE.GOV .	SERVIÇO	R\$ 350000,00	2,7%
04	Contratação de serviços manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulicos/sanitários; de alvenaria, chapisco e pintura; telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela Secretaria de Educação de Capistrano – CE, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos, que se encontram disponíveis no site WWW.SEINFRA.CE.GOV .	SERVIÇO	R\$ 350.000,00	2,7%



IMPORTA O VALOR DESTA PROPOSTA EM UM PERCENTUAL TOTAL DE 2,7 % (DOIS VIRGULA SETE POR CENTO) DE DESCONTO SOBRE TODOS OS ITENS CONSTANTES NA TABELA SEINFRA 27.1 COM DESCONTO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

ITAJAÍ 27 DE JANEIRO DE 2022.

Arnóbio de Castro Lima
**VTS CONSTRUÇÕES E
 LOCAÇÕES EIRELI**
 CNPJ: 17.625.097/0001-20
 ARNÓBIO DE CASTRO LIMA
 PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: RUA DELIS CARVALHO, 268, MONTE CASTELO, ALTOS, SALA 101, ITAJAÍ-CE
 CNPJ: 176250970001/20. Email: vtsconstrucoeslocacoes@hotmail.com . Fone: (88) 996074107

RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO REFERENTE A DIVERSAS SECRETARIAS

6 mensagens

adriano freire <adrianotiangua@hotmail.com>
Para: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>

31 de janeiro de 2022 16:57

Boa tarde em resposta da solicitação da cotação de preços referente a diversas secretarias, enviamos em anexo a cotação e os respectivos descontos conformes solicitados.

De: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 15:56
Para: adrianotiangua@hotmail.com <adrianotiangua@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao art. 3º da IN 05/2014 do MPOG c/c §1º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 solicitamos vossos préstimos no sentido de fornecer Pesquisa de Mercado para **Contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, por maior percentual de desconto sobre a tabela da SEINFRA 27.1 desonerada, a serem executados nas pendências dos imóveis pertencentes ou ocupados por este município, conforme especificações no Projeto Básico em anexo, para atender a demanda de Diversas Secretarias, do Município de Capistrano, Ceará.**

Atenciosamente,
Ian Felipe da Silva de Freitas
Coordenador do Setor de Compras

 Cotação Diversas Secretarias.pdf
719K

compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>
Para: adriano freire <adrianotiangua@hotmail.com>

1 de fevereiro de 2022 08:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO


BOM DIAS, Pedimos que envie-nos vossa proposta novamente, com acréscimo de Validade da Proposta; no mínimo 60 dias.

adriano freire <adrianotiangua@hotmail.com>
Para: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>

3 de fevereiro de 2022 09:08

Bom dia em resposta da solicitação da cotação de preços referente a diversas secretarias, enviamos em anexo a cotação e os respectivos descontos conformes solicitados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação Diversas Secretarias.pdf**
719K

compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>
Para: adriano freire <adrianotiangua@hotmail.com>

3 de fevereiro de 2022 09:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO



BOM DIAS, Pedimos que envie-nos vossa proposta novamente, com acréscimo de Validade da Proposta; no mínimo 60 dias.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

adriano freire <adrianotiangua@hotmail.com>
Para: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>

3 de fevereiro de 2022 09:10

Ok mando em instantes

De: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 09:09
Para: adriano freire <adrianotiangua@hotmail.com>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO REFERENTE A DIVERSAS SECRETARIAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

adriano freire <adrianotiangua@hotmail.com>
Para: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>


3 de fevereiro de 2022 10:10

Segue cotação de preços

De: adriano freire <adrianotiangua@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 09:08
Para: compras capistrano <comprascapistranoce@gmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO REFERENTE A DIVERSAS SECRETARIAS

Bom dia em resposta da solicitação da cotação de preços referente a diversas secretarias, enviamos em anexo a cotação e os respectivos descontos conformes solicitados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Varias secretarias.pdf**
1179K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO



Prezado senhor,

Em atendimento ao art. 3º da IN 05/2014 do MPOG c/c §1º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 solicitamos vossos préstimos no sentido de fornecer Pesquisa de Mercado para Contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, por maior percentual de desconto sobre a tabela da SEINFRA 27.1 desonerada, a serem executados nas pendências dos imóveis pertencentes ou ocupados por este município, conforme especificações no Projeto Básico em anexo, para atender a demanda de Diversas Secretarias, do Município de Capistrano - Ce.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	Contratação de serviços manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulicos/sanitários; de alvenaria, chapisco e pintura, telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS de Capistrano - Ce, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preços de insumos, que se encontram disponíveis no site www.seinfra.ce.gov .	SERVIÇOS	4,3%
02	Contratação de serviços manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulicos/sanitários; de alvenaria, chapisco e pintura, telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Capistrano - CE, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de	SERVIÇOS	4,3%

Adriano

(88) 9 9225-1961

adriano.tiangua@hotmail.com

Rua Espanha nº 108A
Nêne Pinheiro
Tianguá - Ceará

	preços de insumos, que se encontram disponíveis no site www.seinfra.ce.gov .		
03	Contratação de serviços manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulicos/sanitários; de alvenaria, chapisco e pintura, telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela SECRETARIA DE SAÚDE de Capistrano - CE, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preços de insumos, que se encontram disponíveis no site www.seinfra.ce.gov .	SERVIÇOS	4,3%
04	Contratação de serviços manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulicos/sanitários; de alvenaria, chapisco e pintura, telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preços de insumos, que se encontram disponíveis no site www.seinfra.ce.gov .	SERVIÇOS	4,3%

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.



Tianguá- Ce, 28 de janeiro de 2022.

Adriano Araujo Freire
 Adriano Araújo Freire
 RG: 20000280124-54 SSP/CE
 CPF nº: 948.515.493-34
 R.A CONSTRUTORA EIRELI EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Setor de Compras

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - RELATÓRIO FINAL



JUSTIFICATIVA

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisium" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusos aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Setor de Compras



TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2o da IN no 05/2014-SLTI/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Setor de Compras



confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

Acórdão 1445/2015 Plenário

Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser **utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços**. Devem ser priorizadas **consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos**, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados").



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Setor de Compras



Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobre preço ou superfaturamento:

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s): <https://www.tce.ce.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria de Administração e Finanças

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Em atendimento à IN nº 73/2020, apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Capistrano.

Requisições a que se aplicam			
Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	PORCENTAGEM MÉDIA FINAL - %
Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos			
2022.01.26.01	26/01/2022	31/01/2022	3,3%
DESCRIÇÃO		PERCENTUAL	
Identificação do agente responsável pela pesquisa (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020)			
Email – Empresas		50%	
TCE		50%	



Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE
FONE: (85) 3326-1327 – CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5
E-mail: pmccapistrano@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria de Administração e Finanças

Ian Felipe da Silva de Freitas

Coordenador do Setor de
Compras

Método matemático utilizado na pesquisa (Art. 3º, inciso V, IN
73/2020)

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Capistrano, Estado do Ceará, 04 de Fevereiro de 2022.

IAN FELIPE DA SILVA DE FREITAS
Coordenador do Setor de Compras



Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE
FONE: (85) 3326-1327 – CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5
E-mail: pmccapistrano@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Setor de Compras

ITEM	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO COM BDI (R\$)		PERCENTUAL DE DESCONTO MÉDIO	DELTA CON PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VTS CONSTRUÇÕES		RA CONSTRUTORA PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
							PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	
1		Contratação de serviços manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulicos/sanitários; de alvenaria, chapisco e pintura; telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS de Capistrano – CE, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos, que se encontram disponíveis no site WWW.SEINFRA.CE.GOV.	R\$150.000,00	3,33%	3,00%	2,7%	4,3%		
1		Contratação de serviços manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulicos/sanitários; de alvenaria, chapisco e pintura; telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Capistrano – CE, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos, que se encontram disponíveis no site WWW.SEINFRA.CE.GOV.	R\$150.000,00	3,33%	3,00%	2,7%	4,3%		



SECRETARIA DE SAÚDE		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO COM	PERCENTUAL DE DESCONTO MÉDIO	DELTA CON PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VTS CONSTRUÇÕES PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	RA CONSTRUTORA PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	Contratação de serviços: manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulicos/sanitários; de alvenaria, chapisco e pintura; telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela SECRETARIA DE SAÚDE de Capistrano – CE, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos, que se encontram disponíveis no site WWW.SEINERA.CE.GOV	R\$350.000,00	3,33%	3,00%	2,7%	4,3%
1	Contratação de serviços: manutenção predial: manutenção ou reparo elétrico; hidráulicos/sanitários; de alvenaria, chapisco e pintura; telhado/cobertura; pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; envolvendo inclusive itens relacionados à estrutura, nos diversos prédios pertencentes ou ocupados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Capistrano – CE, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA, tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos, que se encontram disponíveis no site WWW.SEINERA.CE.GOV	R\$350.000,00	3,33%	3,00%	2,7%	4,3%





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 01/2022

Capistrano-CE, 03 de Janeiro de 2022

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, a Sra. Maria Clarice Batista dos Santos, no uso de suas atribuições prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. IAN FELIPE DA SILVA DE FREITAS, portador do CPF Nº 608.615.743-03, para exercer a função de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS- Secretária de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
SE.**

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2022.


MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS

Ordenadora de despesas

Secretaria de Administração e Finanças